



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES POR SECRETARIA

Pregão Presencial N° 000006/2020 - 22/01/2020 - Processo N° 004569/2019

Vencedor	VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ	08.250.241/0007-96
Endereço	RUA COMENDADOR ALCIDES SIMÃO HELOU, 1475 - CIVIT II - SERRA - ES - CEP: 29168090
Contato	2734412260

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
------	------	--------	---------------	---------	------------	----------	-------------

RETRO ESCAVADEIRA

00001	00001	00015872	retroescavadeira nova, 0 km, tração 4x4, diesel turbo alimentado com potência mínima efetiva bruta de 92 hp, peso operacional mínimo de 7.200 kg, direção hidráulica, ar condicionado caçamba dianteira com capacidade mínima de 1,0 m³, força de desagregação na caçamba dianteira com capacidade mínima de 1,0 m³, caçamba da retro capacidade mínima 0,20m³ com dentes, capacidade de corte de profundidade da lança traseira de no mínimo 4,2 metros, tanque de combustível com capacidade mínima de 130 litros, pneus dianteiros de no mínimo 10 lonas e traseiros de 12 lonas, a marca ofertada deverá possuir assistência técnica autoriza no es ou em estados circunvizinhos com distância máxima da sede do município de sooretama-es de 250km, garantia mínima de 01 ano, sem limite de horas/máquina.	UN	1,00	37.129,50 82	37.129,51
-------	-------	----------	--	----	------	-----------------	-----------

RETRO ESCAVADEIRA

00002	00001	00015872	retroescavadeira nova, 0 km, tração 4x4, diesel turbo alimentado com potência mínima efetiva bruta de 92 hp, peso operacional mínimo de 7.200 kg, direção hidráulica, ar condicionado caçamba dianteira com capacidade mínima de 1,0 m³, força de desagregação na caçamba dianteira com capacidade mínima de 1,0 m³, caçamba da retro capacidade mínima 0,20m³ com dentes, capacidade de corte de profundidade da lança traseira de no mínimo 4,2 metros, tanque de combustível com capacidade mínima de 130 litros, pneus dianteiros de no mínimo 10 lonas e traseiros de 12 lonas, a marca ofertada deverá possuir assistência técnica autoriza no es ou em estados circunvizinhos com distância máxima da sede do município de sooretama-es de 250km, garantia mínima de 01 ano, sem limite de horas/máquina.	UN	1,00	168.770,4 918	168.770,49
-------	-------	----------	--	----	------	------------------	------------

Total Por Secretaria / Setor: 205.900,00

Total Geral do Fornecedor: 205.900,00

Total Geral: 205.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial Nº 05/2020 – Processo 4569/2019
Responsável	CLÁUDIO LINO MARES
Data	22/01/2020
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO

387	
Nº	Rubrica

ATA Nº. 01

ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

Às nove horas (09hs00min) do dia 22/01/2020, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, o senhor Sub-Pregoeiro Oficial deste Órgão e os demais membros da Equipe de Apoio, nomeados através do **Decreto nº 663, de 02/10/2019**, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 do ano de 2.002, e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos à ABERTURA e julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2020**, objetivando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA, POTÊNCIA MÍNIMA 92 HP, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, POR MEIO DO CONVENIO SINCOV Nº 875929/2018. Licitação do tipo “menor preço por item”, com fornecimento **ÚNICO**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo.

Registra - se que essa licitação está sendo realizada conforme Lei nº 883/2018, em anexo.

Conforme folhas 233 a 236, houve ampla publicidade, sendo divulgada a data de abertura e demais detalhes sobre o certame, na Imprensa Oficial (DIOES), no Site Oficial da PMS (www.sooretama.es.gov.br), sendo que, neste último, o edital e todos os seus anexos permanecem disponíveis a todos os interessados e também publicado no DIOU (Diário Oficial da União).

Esclarece este sub-pregoeiro em conjunto com sua comissão de apoio que houve 02 (dois) pedidos de esclarecimento (página 237 e 237-verso) e 01 (uma) impugnação ao Edital e seus termos (folhas 238 a 262), sendo respondido, em tempo hábil, nas folhas 264 a 267.

Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Sub-Pregoeiro Oficial efetuou a análise do **credenciamento** das empresas interessadas, as quais procederam com o protocolo dos seus **ENVELOPES “A” e “B”** para o certame em disputa.

CRENCIAMENTO

Ato contínuo, o sub-pregoeiro abriu a sessão pública, realizando leitura de todo conteúdo acima, bem como que, **credenciou as seguintes empresas:**

1. **TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA**, inscrita no CNPJ 17.713.959/0004-10, representada pelo senhor RENATO DO NASCIMENTO LOUREIRO, portador do CPF nº 009.810.767-42.
2. **VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 08.250.241/0007-96, neste ato representada pelo senhor LEONDIMAR FRANZEN DE MELLO, portador do CPF 005.225.417-80.

Concernente à empresa **BRASIF S.A. EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO**, inscrita no CNPJ 52.226.073/0015-03, não foi comprovado poderes do representante para credenciar o senhor **BRUNO EDUARDO**, deixando de atender assim o item 7.1. Deste modo, a empresa em comento não é credenciada e perde a prerrogativa de oferta de lance, bem como se pronunciar na presente sessão.

Após este fato, foram passados aos cuidados do presente (comissão e licitantes) os envelopes para a verificação de suas inviolabilidades e devidos lacres, não sendo identificado qualquer óbice que ensejasse a suspensão da sessão ou registro em ata.

Desta forma, foram rubricados pelos presentes e foi possibilitado aos licitantes o exame no credenciamento das empresas acima mencionadas, inexistindo impugnações ou reclames.

ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇOS

Sendo assim não havendo impedimentos, deu - se início a abertura do “**ENVELOPE A**” - **Proposta de Preços** - das empresas devidamente credenciadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial N° 05/2020 – Processo 4569/2019
Responsável	CLÁUDIO LINO MARES
Data	22/01/2020
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO

388	Ø
N°	Rubrica

Com relação à proposta da empresa **BRASIF S.A. EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO**, não foi atendido o item 8.2.2, letra F, onde não foi inserido o prospecto da máquina solicitada. Desta forma, fica desclassificada a proposta da empresa em comento.

Prosseguindo em não ter sido encontradas irregularidades na formulação da proposta das licitantes restantes e em cumprimento à Lei Federal n°. 10.520, do ano de 2002, **iniciou-se o cadastro dos preços no sistema de licitações da PMS**, visando proceder em sequência com a rodada de lances/negociação, onde a empresa **VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** sagrou-se vencedora da etapa de lances com o valor de **R\$ R\$ 205.900,00(duzentos e cinco mil novecentos reais)** de acordo com as obrigatoriedades do edital.

ENVELOPE “B” – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Ato contínuo procedeu-se com a abertura do **ENVELOPE “B”** – Documentos de Habilitação da empresa vencedora na fase de preços, sendo que, o conteúdo do invólucro foi passado aos presentes para seu exame e cuidadosa análise.

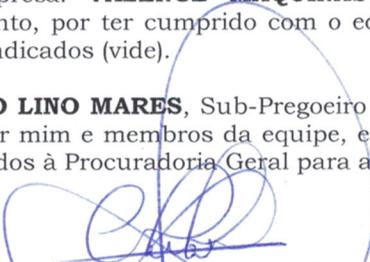
Depois de apreciadas as documentações pela comissão e pelos licitantes, o Sr. Sub-Pregoeiro, em consenso com os membros de sua equipe, se pronunciou informando a empresa vencedora, conforme tabela abaixo:

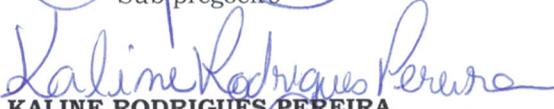
Itens	Empresa	Vr. Total Final após Rodada de Lances
CONFORME MAPA DE VENCEDOR	VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA , E-mail leon.mello@valence.com.br; Contato (27) 99904-2213	R\$ 205.900,00(duzentos e cinco mil novecentos reais)

- a) A verificação das autenticidades das certidões expedidas via internet (**ENVELOPE - “B”**), será procedida posteriormente pela COMISSÃO, reservando a esta equipe de pregão o pleno direito de reconsiderar sua decisão, caso seja identificada incompatibilidade no ato das suas verificações, ou, na presença de qualquer irregularidade que vier a ser constatada.

Diante de todo exposto, este D. Sub-Pregoeiro em conjunto com sua estimada Equipe de PREGÃO, decidem por **DECLARAR** a empresa: **VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** como **vencedora do certame** em comento, por ter cumprido com o edital em suas fases conforme consta nesta ATA, itens e valores acima indicados (vide).

Nada mais havendo, eu, **CLÁUDIO LINO MARES**, Sub-Pregoeiro oficial, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da equipe, e, na inexistência de manifestação de recursos, são os autos encaminhados à Procuradoria Geral para análise.


CLAUDIO LINO MARES
Sub pregoeiro


KALINE RODRIGUES PEREIRA
Membro da Equipe de Pregão


SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
Membro da Equipe de Pregão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial Nº 05/2020 – Processo 4569/2019
Responsável	CLÁUDIO LINO MARES
Data	22/01/2020
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO

389	§
Nº	Rubrica

VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA _____

TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA _____

BRASIF S.A. EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO _____

Confirmação da Autenticidade do Documento

Consulta realizada em 22/01/2020 às 11:56 horas

390	§
Nº	Rubrica



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 08.250.241/0007-96

Data de Expedição: 13/01/2020 08:30:59

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2017980872 *

-- ENDEREÇO --

Município: SERRA

Bairro: CIVIT II

Logradouro: RUA COMENDADOR ALCIDES SIMÃO HELOU

Número: 1475

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.168-090

-- CONTATO --

Email: VM.LICITACAO@VALENCE.COM.BR

Telefone Fixo: (31) 3389-3050

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);

- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

391	§
Nº	Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

392	§
Nº	Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.250.241/0007-96

Certidão nº: 192889234/2019

Expedição: 26/12/2019, às 11:32:35

Validade: 22/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.250.241/0007-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

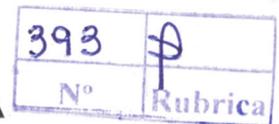
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.250.241/0007-96 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALENCE MAQUINAS	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R COMENDADOR ALCIDES SIMAO HELOU	NÚMERO 1475	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 29.168-090	BAIRRO/DISTRITO CIVIT II	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
-------------------	-----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@VALENCE.COM.BR	TELEFONE (31) 3389-3050
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/01/2020 às 12:00:16 (data e hora de Brasília).

Voltar Imprimir

394	\$
Nº	Rubrica



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.250.241/0007-96

Razão Social: VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: R COMENDADOR ALCIDES SIMAO HELOU 1475 / CIVIT II / SERRA
/ ES / 29168-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

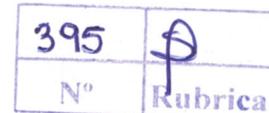
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2020 a 15/02/2020

Certificação Número: 2020011703342561498760

Informação obtida em 22/01/2020 12:02:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 08.250.241/0007-96

Razão social: VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/01/2020	17/01/2020 a 15/02/2020	2020011703342561498760
27/12/2019	27/12/2019 a 25/01/2020	2019122704114268468097
08/12/2019	08/12/2019 a 06/01/2020	2019120801255713913190
19/11/2019	19/11/2019 a 18/12/2019	2019111903381737476441
31/10/2019	31/10/2019 a 29/11/2019	2019103101595637777837
12/10/2019	12/10/2019 a 10/11/2019	2019101202404360164330
23/09/2019	23/09/2019 a 22/10/2019	2019092301285258419319
03/09/2019	03/09/2019 a 02/10/2019	2019090302400310604731
13/08/2019	13/08/2019 a 11/09/2019	2019081304173451163578
25/07/2019	25/07/2019 a 23/08/2019	2019072504034304433598
06/07/2019	06/07/2019 a 04/08/2019	2019070603404421233419
17/06/2019	17/06/2019 a 16/07/2019	2019061702192119815728
29/05/2019	29/05/2019 a 27/06/2019	2019052903532628197955
10/05/2019	10/05/2019 a 08/06/2019	2019051004352721282411
00/04/2019	20/04/2019 a 19/05/2019	2019042002452296705821
01/04/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	2019040103221799154176
13/03/2019	13/03/2019 a 11/04/2019	2019031304573754136220
22/02/2019	22/02/2019 a 23/03/2019	2019022204023534086410
03/02/2019	03/02/2019 a 04/03/2019	2019020303333610179087
15/01/2019	15/01/2019 a 13/02/2019	2019011504350081310499
27/12/2018	27/12/2018 a 25/01/2019	2018122705033152548203
08/12/2018	08/12/2018 a 06/01/2019	2018120821585736953736
18/11/2018	18/11/2018 a 17/12/2018	2018111812471045597915
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103105460781285453
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101117211065922181
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092212061286761939
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090311340994592620
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090311264299934608
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081413372888782813
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081411081269830830

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT		
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072614290819063469		
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070713311970854223	396	9
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061813245195777549		
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053014001331922105	Nº	Rubrica
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051114265865726437		
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042214182981735275		
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040313550756568251		
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040310411168075803		
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031515130675672040		
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022414434351140178		
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020612290278303091		

Resultado da consulta em 22/01/2020 12:02:23

Voltar



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Fazenda



- CERTIDÃO
- Emissão de Certidão Negativa de Débito.
- Emissão de Certidão Negativa de Inadimplência
- Orientações
- Validação de Certidões

- Certidão Negativa de Débitos Válida.

Validação

Validação de Certidão Negativa de Débito, Certidão Negativa de Convênio e Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

CPF / CNPJ:

Número da Certidão:



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Válida.

Certidão Nº: 5001172125
CNPJ: 08.250.241/0007-96
Data de Emissão: 26/12/2019
Válida Até: **25/03/2020**
Autenticação Eletrônica: 0D8B2.EAFA.0AE20
Data da Validação: 22/01/2020

LINKS ÚTEIS

- Simplifica ES
- Encat
- Junta Comercial do ES
- Licitações
- Ministério da Fazenda
- Receita Federal
- Simplex Nacional
- Sintegra
- ALES - Assembleia Legislativa do ES
- CONCLA - Comissão Nacional de Classificação
- CONFAZ - Conselho Nacional de Política Fazendária
- DETRAN-ES - Departamento Estadual de Trânsito
- DIO - Diário Oficial do ES
- ESAF - Escola de Administração Fazendária
- NFe - Portal Nacional

BANCOS

- Banestes
- Banco do Brasil
- Bradesco
- Caixa Econômica Federal
- Itaú
- Santander
- Sicoob

DÚVIDAS?

Fale Conosco

SERVIDOR

Webmail





PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11053503/2019

Data Geração: 23/12/2019

Data Validade: 23/02/2020

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc 8377109

Contribuinte VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ / CPF 08.250.241/0007-96

IE / RG

Endereco 29168-090 - R COMENDADOR ALCIDES SIMÃO HELOU, 1475

Bairro CIVIT II Cidade: SERRA Estado: ES

Data Emissão: 22/01/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11053503/2019

Inscrição: 8377109

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



Confirmação de Autenticidade das Certidões

399	\$
Nº	Rubrica

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 08.250.241/0007-96

Data da Emissão : 06/12/2019

Hora da Emissão : 12:07:23

Código de Controle da Certidão : C08E.AC39.E562.AFC1

Tipo da Certidão : Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior](#)



Confirmação de Autenticidade das Certidões

400	§
Nº	Rubrica

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 08.250.241/0001-09

Data da Emissão : 06/12/2019

Hora da Emissão : 12:07:23

Código de Controle da Certidão : C08E.AC39.E562.AFC1

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 06/12/2019, com validade até 03/06/2020.

[Página Anterior](#)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Rubrica	Nº
OK	101

Processo Administrativo: 004569/2019

Pregão Presencial 006/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA, POTÊNCIA MÍNIMA 92 HP, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, POR MEIO DO CONVÊNIO SINCOV, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DEMONSTRATIVOS, POR MEIO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCEDIMENTO PASSIVO DE HOMOLOGAÇÃO

1) RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, visando à contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (uma) retroescavadeira, potência mínima 92 HP, para atendimento às necessidades da agricultura familiar do município de Sooretama-ES, conforme plano de trabalho, por meio do convênio SINCOV.

Nesta fase processual, após tramites dos atos administrativos, na sequência cronológica e procedimental, vieram os autos da CPL para análise jurídica quanto ao certame realizado, nos termos do inciso VI do Art. 38, da Lei nº 8.666/1993.

Cumprir destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.



Rubrica	Nº
RF	2402

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

É o relatório.

2) APRECIÇÃO JURÍDICA

Passa-se doravante a opinar quanto à recomendação à autoridade máximo no tocante a homologação do certame.

2.1) DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADOTADA

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, visando a eventual aquisição dos produtos descritos no Termo de Referência e no Edital do certame, em conformidade com as disposições contidas na Lei Geral de Licitações (lei nº 8.666/1993) e Lei nº 10.520/2002.

Sobre a questão, vejamos o que diz o Art. 4º da Lei 10.520/2002, in verbis:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso na imprensa oficial e em sítio eletrônico oficial do respectivo ente federativo, facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, alternativamente, a utilização de sítio eletrônico oficial da União, conforme regulamento do Poder Executivo federal; (Redação dada pela Medida Provisória nº 896, de 2019)

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei no 9.755, de 16 de dezembro de 1998;

V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

Assob



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Rubrica	Nº
RF	403

VI - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de

Handwritten signature



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Rubrica	Nº
<i>DP</i>	<i>2104</i>

classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.

Assim, quanto às normas ao procedimento ora analisado vêem que foram observadas as formalidades exigidas, não havendo vício insanável.

2.2) DA REGULARIDADE DO EDITAL

Da mesma forma como exarado no parecer de fls. 184-187, esta procuradoria não encontrou no Edital e seus anexos situações jurídicas que pudessem frustrar a concorrência ou impedir a participação de interessados na disputa do certame. Todas as exigências são razoáveis dentro dos critérios legais.

O referido encontra-se acompanhado de objeto, da dotação orçamentária, das disposições preliminares, da impugnação do ato convocatório, da abertura da licitação, da participação na licitação, do credenciamento, dentre outros atos imprescindíveis para sessão de disputa do certame.

2.3) DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Rubrica	Nº
<i>de</i>	405

O artigo 4, inciso V da Lei 10.520/2002 estabelece um prazo de oito dias para a apresentação das propostas.

Assim, observa-se que o Edital originário do certame foi publicado nos meios oficiais, inclusive na imprensa oficial, no dia 09/01/2020, noticiando a abertura da sessão no dia 22/01/2020 (fls. 233/236). Portando, está em conformidade com a exigência legal.

Os meios de divulgação do Edital também se encontram em acordo com o artigo 4, inciso I, da Lei 10.520/2002, atendendo-se assim a publicidade legalmente exigida.

2.4) DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

Quanto à documentação referente ao credenciamento e, mormente quanto à habilitação das pessoas jurídicas licitantes vencedoras, verifico que foram atendidos aos ditames albergados pelas normas legais aplicáveis ao caso, em especial ao disposto nos Arts. 27 a 31 as normas editalícias.

Tais dispositivos devem ser interpretado em consonância com Art.37, inciso XXI da CF/88, in fine:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Ademais, segundo se depreende da Ata de fl. 387/389, foi realizada a sessão pública para recebimento da documentação de habilitação e proposta financeira no dia 22/01/2020, às 09h00min, conforme publicação, contendo o nome dos interessados no credenciamento.

Com efeito, observa-se que a fase de habilitação visa somente aferir se a pessoa interessada em contratar com a Administração preenche os requisitos e as qualificações para a adequada execução do objeto licitado, tendo por fim garantir o adimplemento das obrigações firmadas no contrato administrativo. Essa fase é de observância impositiva, devendo o

de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Rubrica	Nº
DE	406

agente público reclamar documentos conforme o objeto licitado, não podendo haver exigências desarrazoadas ou desproporcionais (como garantia ao princípio da igualdade), conforme indica o Manual de Orientações Básicas das Licitações e Contratos do Tribunal de Contas da União:

"É dever da Administração, ao realizar procedimentos licitatórios, exigir documentos de habilitação compatíveis com o ramo do objeto licitado, especialmente aqueles que comprovem a qualificação técnica e a capacidade econômico-financeira para participar de licitação na Administração Pública.

As exigências não podem ultrapassar os limites da razoabilidade e estabelecer cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo. Devem restringir-se apenas ao necessário para cumprimento do objeto licitado.

Hely Lopes Meirelles, ao tratar sobre o assunto, tece críticas à burocracia exacerbada:

"A orientação correta nas licitações é a dispensa de rigorismos inúteis e de formalidades e documentos desnecessários à qualificação dos interessados. Daí por que a lei (art. 27) limitou a documentação, exclusivamente, aos comprovantes de capacidade jurídica, regularidade fiscal, capacidade técnica e idoneidade econômico-financeira. Nada mais se pode dos licitantes na fase de habilitação. Reconhecimentos de firmas, certidões negativas, regularidade eleitoral, são exigências impertinentes que a lei federal dispensou nessa fase, mas que a burocracia ainda vem fazendo ilegalmente, no seu vezo de criar embaraço aos licitantes. É um verdadeiro estrabismo público, que as autoridades superiores precisam corrigir, para que os burocratas não persistam nas suas distorções rotineiras de complicar aquilo que a legislação já simplificou. Os bons contratos, observe-se, não resultam das exigências burocráticas, mas, sim, da capacitação dos licitantes e do criterioso julgamento das propostas.

Dessa forma, o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio, com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, verificam se os documentos apresentados pelas pessoas jurídicas que restaram habilitadas atingem os fins colimados pelo edital, procedendo, assim, a habilitação da empresa concorrente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Rubrica	Nº
RE	107

Finalmente, após regular publicação, ocorreu a sessão no dia 22/01/2020, às 09h00min (fls. 387/389), onde foram credenciado as empresas TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA e VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Foi procedida a rodada de lances a fim de garantir a vantajosidade da contratação, no patamar dos orçamentos levantados nos autos. Sendo declarada como vencedora do certame a empresa VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

A empresa vencedora, consoante documentos juntados aos autos, atendeu às exigências do Edital.

3) DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta procuradoria manifesta-se pela homologação do processo licitatório sob exame, adjudicando seu objeto à licitante vencedora do certame, se assim convier o interesse público, devendo o contrato obedecer ao que assevera o Art. 55 da Lei 8.666/1993.

Conforme orientação da CPL, os autos deverão ser remetidos ao Excelentíssimo Sr. prefeito para os procedimentos que julgar cabíveis e pertinentes.

É o parecer.

Sooretama, 23 de janeiro de 2020.

ADELSON CREMONINI DO NASCIMENTO
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL



408	
Nº	Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
RUA VITORIO BOBBIO, Nº 281 – CENTRO – SOORETAMA – ES – CEP: 29.927-000 –
CNPJ: 01.612.155.0001-41 – TELFAX: (27) 3273-1282

DESPACHO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2020

PROCESSOS nº. 4569/2019

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI, artigo 43º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e após parecer conclusivo da Procuradoria Municipal, referente ao processo administrativo acima mencionado, **HOMOLOGAM** incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** o presente **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020** objetivando a **Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (uma) retroescavadeira, potência mínima 92 HP, para atendimento às necessidades da agricultura familiar no Município de Sooretama**, licitação do tipo "menor preço por item", com fornecimento **ÚNICO**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo. O Certame teve como vencedora a empresa descrita abaixo:

ITEM	EMPRESA	CNPJ nº	Vr. Total Final após Rodada de Lances
001 e 002	VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	08.250.241/0007-96	R\$ 205.900,00 (duzentos e cinco mil novecentos reais).

Tudo conforme consta nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Sooretama-ES, 24 de janeiro de 2020.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL